

AC. EM CÂMARA

(03) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SMVC ANO 2026:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA –1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SMVC ANO 2026** – A 3.ª alteração orçamental proposta - a primeira revisão orçamental modificativa do ano económico 2026, foi elaborada nos termos e no estrito cumprimento das regras constantes do **Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e do **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, ambos na redação em vigor mais atualizada. Mais detalhadamente, as alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do SNC-AP e no ponto 8.3.1 (não revogado) do POCAL. No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL. Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, estabelece que: *“Alteração Orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.”*. Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL. Após o apuramento do saldo de gerência de 2025, este, pode ser utilizado, resultando daí **uma revisão orçamental** (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), que **deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental**.1 - Neste contexto, apresenta-se a 1.ª modificação orçamental - Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento e Plano de Atividades para 2026, que visa a introdução e integração do saldo da gerência de operações orçamentais de 2025 no valor de **€ 5044,04** (Cinco mil e quarenta e quatro euros e quatro cêntimos);

1ª Revisão ao Orçamento da Receita

| Código | Designação | Montante |
|---------------------------|----------------------------|------------------|
| 16 | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | 5044,04 € |
| 1601 | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | 5044,04 € |
| 160101 | NA POSSE DO SERVIÇO | 5044,04 € |
| TOTAL DAS RECEITAS | | 5044,04 € |

1ª Revisão ao Orçamento Despesa

| Orgânica | Classificação económica | Designação | Montante | |
|---------------------------|-------------------------|--|------------------|-----------|
| | | | Orgânica | Económica |
| 03 | | DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 5044,04€ | |
| | | DESPESA CORRENTE | | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 5044,04 € |
| | 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 5044,04 € |
| | 02022302 | OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | | 5044,04 € |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | 5044,04 € | |

Face ao exposto e ao facto de tratar-se de uma revisão orçamental modificativa, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo reunido no pretérito dia 02 de abril, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugados com o disposto na alínea *b)* do ponto 8.3.1.4 do POCAL, propor à Exma. Câmara Municipal a aprovação da presente revisão orçamental modificativa e a subsequente remessa à Digníssima Assembleia Municipal de Viana do Castelo, para aprovação. (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e ao abrigo do disposto da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 1.º revisão ao orçamento dos SMVC 2026 e submeter a mesma a aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Paulo de Moraes, Duarte Martins, Joana Ranhada e José Belo . Por último, foi apresentada a seguinte declaração de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD – 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SMVC ANO 2026** - Os Vereadores do PSD votam favoravelmente. Trata-se de uma revisão orçamental de natureza técnica, que visa a integração do saldo de gerência de 2025 no orçamento de 2026, cumprindo os normativos legais aplicáveis. Sem prejuízo disso, entendemos que este tipo de instrumentos não deve desviar o foco da necessidade de um planeamento mais estratégico e estruturado para os serviços municipalizados. (a) Paulo de Moraes; (a) Duarte Martins; (a) Joana Ranhada.”

14 de abril de 2026